



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 102/2023/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 22 de setembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 102ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20, 21 e 22 de setembro de 2023, às 09:00h, no Setor Bancário Norte, Qd 02, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES – Auditório do Espaço Anísio Teixeira, sala B – 1º subsolo, Brasília-DF.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente; Rosângela Costa Süffert; Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; e Auditores Chefes da Rede Ebserh.

IV. PAUTA:

1) 5º Encontro dos Auditores da Rede Ebserh - 2023.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) O 5º (quinto) Encontro dos Auditores da Rede Ebserh 2023 realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro contou com a participação dos representantes do Comitê de Auditoria, a saber, sra. Rosângela Costa Süffert e sr. Lúcio Carlos de Pinho Filho. Na abertura do evento participaram o Presidente da Ebserh, Arthur Chioro; o Secretário Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União (CGU), Ronald da Silva Balbe; e o Secretário de Controle Externo da Área de Saúde, do Tribunal de Contas da União (TCU), Marcelo Chaves Aragão. O evento contou com diversas palestras sobre os temas relacionados à Auditoria, dentre elas destacaram-se os seguintes: Eficiência Hospitalar e Auditoria nas Estatais, sendo ressaltado a legislação que rege as estatais e as responsabilidades do departamento da auditoria interna. Em seguida, foram apresentados pelos coordenadores e pelas equipes de auditores internos 9 (nove) painéis. O painel 2 (dois), que teve tema relacionado aos estoques, contou com a participação da sra. Julia responsável pela gestão de estoques da Sede da Ebserh. Abaixo seguem os painéis apresentados e os respectivos temas abordados:

I. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Planejamento assistencial para um Hospital U niversitário

II. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Estoques.

III. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Contratualização SUS

IV. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Dispensas e inexistências de licitação.

V. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Projetos de pesquisa e inovação.

VI. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Jornada de Ensino para Residências.

VII. Como melhorar a gestão dos serviços de auditoria de auditoria interna? Tema: Contabilização / Padronização das horas de trabalho dedicadas as atividades de coordenação.

VIII. Como melhorar a gestão dos serviços de auditoria interna? Tema: Padronizar/Internalização do registro da informação de custos/horas efetivamente trabalhadas pela equipe da Auditoria Interna.

IX. Como melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria? Tema: Contratação de Serviços Complementares de Saúde.

Os auditores internos tiveram a oportunidade de compartilhar conhecimentos, resultados e desafios nos trabalhos desenvolvidos. Destacam-se abaixo alguns comentários:

- A utilização do e-audit tem auxiliado na condução dos trabalhos e na formalização desde a implantação da ferramenta;
- Os projetos pilotos são importantes, pois auxiliam na eficiência dos procedimentos de auditoria a serem utilizados em novos planos de auditoria, inclusive no dimensionamento de horas dos trabalhos da auditoria interna;
- O apontamento de horas dos trabalhos tem que seguir a orientação técnica do CGU a fim de proporcionar as informações sobre as horas realizadas;
- Os trabalhos da jornada de residência teve achados que devem ser monitorados, tais como: programa de vigência vencida, ausência/deficiência da avaliação de desempenho dos preceptores, ausência de controles suficientes que garantam a presença de preceptores junto dos residentes nas atividades de ensino; ausência de documentação dos residentes exigidas para ingresso nos programas de residência, inadequados controles de gestão de frequência e/ou escala dos residentes e ausência de indicadores que permitam a qualidade de execução dos programas de residência;
- A nova norma de Inventário de Estoques foi apresentada e, também, de como será o acompanhamento de inventário a ser realizado pelos auditores internos;
- Inovação e ferramentas de tecnologias foram incentivadas a serem utilizadas nos procedimentos de auditoria interna;
- Contratualização tem sido um desafio para a gestões dos hospitais quando se realizam as cobranças junto as prefeituras e governos estaduais;
- Discussão de como as “Manchetes” devem ser apresentadas nos relatórios.

Por fim, o Auditor Geral, Adriano Augusto de Souza, ressaltou a importância do cumprimento das 40 (quarenta) horas anuais de treinamento dos auditores internos que devem se organizar até o final do ano.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a participação no evento dos Auditores da Rede Ebserh, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes do evento e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 01/12/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 02/12/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34743040** e o código CRC **81F89D27**.

Referência: Processo nº 23477.022930/2023-18 SEI nº 34743040